



Parque Natural Municipal  
Mata do Rio Uruguai  
Teixeira Soares

## INFORMAÇÕES AO VISITANTE

O Parque Natural Municipal Mata do Rio Uruguai Teixeira Soares, criado em 05 de junho de 2008, é uma Unidade de Conservação de proteção integral com 423 hectares, situada no município de Marcelino Ramos, extremo norte do Rio Grande do Sul. O seu principal objetivo é preservar uma amostra da Floresta Estacional Decidual e mobilizar a sociedade para a valorização e conservação dessa ameaçada formação florestal da Mata Atlântica.

### I. Quando visitar?

Nosso período de visitação é dividido em duas estações, conforme horário oficial de verão, com dias e horários de funcionamento diferenciados e alguns períodos especiais:

- HORÁRIO OFICIAL DE VERÃO – quinta e sexta-feira: das 9h às 17h30mim.  
sábado e domingo: das 10h às 18h30mim.
- HORÁRIO DE INVERNO – das 9h às 17:30 mim.

#### Funcionamento Semanal

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Manhã	Fechado	Fechado	Fechado	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
Tarde	Fechado	Fechado	Agendado*	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto

\* Nas quartas o Parque só recebe grupos agendados, que também podem marcar sua visita nos demais horários normais de funcionamento (quinta a domingo).

- ATENÇÃO com os HORÁRIOS ESPECIAIS:
  - Durante todo o **mês de agosto** o Parque fica **fechado** para obras e manutenções!!!
  - O Parque abre nos **FERIADOS** obedecendo o período de funcionamento.



Parque Natural Municipal  
Mata do Rio Uruguai  
Teixeira Soares

## II. Como chegar ao Parque?

O Centro de Visitantes do Parque fica na comunidade de Nossa Senhora da Saúde, situada cerca de 11 km do centro de Marcelino Ramos. Existem basicamente quatro opções de acesso, conforme seu local de procedência:

- BR 153 – vindo de Concórdia ou Erechim, acesso junto ao trevo do distrito de Coronel Teixeira, sentido Marcelino Ramos, num trecho de 22 km de estrada de chão, passando pela comunidade de Linha Suzana, seguindo a Ponte na comunidade de Teixeira Soares e a sinalização até o Parque.
- Seguindo pelo estado de Santa Catarina, sentido Piratuba, acessar a cidade de Alto Bela Vista e fazer a travessia pela balsa, passando pelo centro de Marcelino Ramos, para acessar ao Parque pela RS 491 ou pela RS 331.
- RS 331 – vindo de Erechim, passando pelos municípios de Gaurama e Viadutos, conforme sinalização no percurso, acesso ao lado da igreja da comunidade de São Caetano, seguindo por estrada de chão por cerca de 4 km até a entrada do Parque.
- SC 390 e SC 150 – vindo de Capinzal, entrada junto ao acesso para a Usina Hidrelétrica de Machadinho, seguir por 11 km de estrada de chão até a ponte rodoferroviária que dá acesso ao centro de Marcelino Ramos, para acessar ao Parque pela RS 491 ou pela RS 331.

## III. Agende sua visita:

Para que possamos melhor atendê-lo, agende já a sua visita pelo nosso website ou telefone:

[www.parqueteixeirasoares.eco.br](http://www.parqueteixeirasoares.eco.br) | (54) 3372-1011 ou  
☎ (54) 9603-4531

Para maiores informações ou esclarecimentos de dúvidas você também poderá enviar um e-mail para: [contato@parqueteixeirasoares.eco.br](mailto:contato@parqueteixeirasoares.eco.br).



Parque Natural Municipal  
Mata do Rio Uruguai  
Teixeira Soares

#### **IV. Orientações para sua segurança:**

- Use calçado fechado e confortável (tênis ou botas para caminhadas);
- Vista roupas leves e conforme necessidade disponha de chapéu ou boné, protetor solar, repelente e mochila de tamanho suficiente para os seus pertences;
- Respeite as orientações e advertências dos monitores e das placas de sinalização;
- O número mínimo de responsáveis/monitores/guias/professores por grupo é 1 para cada 10 pessoas e cada responsável/monitor/guia/professor deve assinar o termo de responsabilidade de grupo.

#### **V. Normas:**

É expressamente proibido por lei:

- A entrada clandestina e permanência de visitantes fora do horário de funcionamento;
- O porte de armas de fogo e ar comprimido, materiais ou instrumentos destinados ao corte, a pesca ou quaisquer outras atividades prejudiciais a fauna ou à flora;
- A perturbação ou coleta de qualquer tipo de material biológico sem prévia autorização;
- A entrada de animais domésticos e de veículos particulares e outros meios de tração animal ou humana nas trilhas, com ressalva a veículos de manutenção e autorizados;
- O consumo de bebida alcoólica, fumo e substâncias consideradas entorpecentes;
- Causar danos às placas e estruturas de Uso Público da Unidade;
- Despejar ou depositar lixo nas trilhas e fora das lixeiras existentes no Centro de Visitantes.